



PROCESSO Nº	: 18.191-9/2022
PROCEDÊNCIA	: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA
INTERESSADO	: VALDOMIRO BARBOSA DE OLIVEIRA
ASSUNTO	: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
RELATOR	: AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO ISAÍAS LOPES DA CUNHA

I – RELATÓRIO

O Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Ribeirão Cascalheira, encaminha para fins de registro, a Portaria de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com direito a paridade, concedida ao **Sr. VALDOMIRO BARBOSA DE OLIVEIRA**, servidor efetivo, no cargo de Professor, Classe “C”, Nível “11”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o § 7º, do art. 10, da Emenda Constitucional nº 103/2019, art. 12, inciso III, alínea “a”, da Lei Municipal nº 358/2003, e o anexo I, da Lei 604/2011; Processo do RIBEIRÃO-PREVI nº 2022.07.008; bem como nos arts. 10, inciso XXIII, 211, inciso III e 212, da Resolução Normativa TCE-MT nº 16/2021.

2. O órgão previdenciário, após examinar os documentos encaminhados pela interessada, manifestou-se favoravelmente ao requerimento, atestando a legalidade da planilha de proventos integrais (Doc. nº 209259/2022).

3. Diante disso, editou-se a Portaria nº 008/2022, publicada no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em 05/08/2022 (fl. 06 – Doc. nº 209259/2022).



4. A Unidade de Instrução, após análise simplificada dos atos concessivos de aposentadoria, elaborou o Relatório Técnico de Defesa, no qual relata que o processo está instruído com a documentação e legislação adequada à matéria e que a Portaria nº 008/2022, está apta ao registro, bem como pela legalidade da planilha de proventos (Doc. nº 2747352/2022).

5. Na forma regimental, o Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº 9.425/2022, da lavra do Procurador-geral de Contas Adjunto, Dr. William de Almeida Brito Júnior, opinou pelo registro da Portaria nº 008/2022 (Doc. nº 281898/2022).

É o relatório.